

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.733-E DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Controlador Geral do Estado de Roraima, RICARDO DE QUEIROZ LOPES, no período de 15/02 a 24/02/2018, referente ao 2º período de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.734-E DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, KLEBER COUTINHO JOSUÁ, referente ao exercício 2017/2018, a partir de 17-7-2017, ficando o restante para serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.735-E DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Roraima, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta o servidor, CASSIANO GLAUCO FLAUZINO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 a 29-01-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3150, de 2 de janeiro de 2018, referente à publicação do Decreto nº 24.687-E, de 2 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

[...]

no período de 2 a 11 de janeiro de 2018

LEIA-SE:

[...]

no período de 2 a 21 de janeiro de 2018,

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Decreto nº 23.594-E, de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3050, de 27 de julho de 2017, referente à Reforma ex-offício, do Subtenente PM Reformado GERCINO NASCIMENTO NETO, RG nº 24.954-SSP/RR, CPF/MF nº 074.831.712-00, SIAPE nº 0715207:

ONDE SE LÊ:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998, redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 89; inciso II e caput do art. 96; inciso IV, do art. 99; art. 100; e inciso II, do § 2º e § 1º do art. 101, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima), c/c os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

[...]

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998, redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 89; inciso II e caput do art. 96; inciso IV, do art. 99; art. 100; e inciso II, do § 2º e § 1º do art. 101, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima), c/c os artigos 3º, 19, 20, 21, 24, 26 e 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

[...]

Art. 4º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 7 de janeiro de 2015.

LEIA-SE:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998, redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 89; inciso II e caput do art. 96; inciso IV, do art. 99; art. 100; e inciso II, do § 2º e § 1º do art. 101, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima), c/c os artigos 3º, 19, 20, 21, 24, 26 e 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

[...]

Art. 4º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 7 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 93-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

I – FABIANA DO NASCIMENTO PRADO

CPF: 004.041.812-01

CARGO: Assessor de Gabinete – CDI-I

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

I – FABIANA DO NASCIMENTO PRADO

CPF: 004.041.812-01

CARGO: Chefe da Divisão da Dívida Pública – CDS-I

II – ZINALDA NOHAR DA SILVA

CPF: 657.672.252-49

CARGO: Assessor de Gabinete – CDI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 94-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA, CPF: 638.644.792-15, para o cargo de Coordenador-Geral, pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima – GTE-RR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 95-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

I - ADAILTON FREITAS RAMOS

CPF: 382.843.162-34

Cargo: Chefe de Seção – CDI-II

II - BRUNO RIBEIRO DE FREITAS

CPF: 334.119.988-81

Cargo: Chefe de Seção – CDI-II

III - FRANCINETE FRANCO RODRIGUES

CPF: 383.181.802-91

Cargo: Encarregado de Gabinete – FAI-II

IV - LUCIO MOISES MOREIRA DE JESUS

CPF: 524.941.792-20

Cargo: Chefe de Seção – CDI-II

V - JACIR DA COSTA MELO

CPF: 361.824.352-91

Cargo: Chefe de Seção – CDI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 96-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1	ALLAN MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II	003.296.452-85
2	ESTEFANY LIMA SIMPLICIO	GERENTE DE ÁREA	CDI - II	959.063.122-34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 97-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – JULIO ARAUJO DE CASTRO

CPF: 524.390.542-91

Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 98-P DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

I. MARCELO DA ROCHA VENTURA

CARGO: Chefe de Seção – CDI-II

CPF: 432.653.162-20

II. MYSCELANY ATHAYANY DE SOUZA BARBOSA

CARGO: Encarregado de Gabinete – FAI-II

CPF: 005.538.792-60

III. NIVALDO DOS SANTOS MATIAS

CARGO: Chefe de Seção – CDI-II

CPF: 766.065.464-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 12/01/2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3159, de 15 de janeiro de 2018, referente à publicação do Decreto nº 45-P, de 15 de janeiro de 2018, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2018.

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3159, de 15 de janeiro de 2018, referente à publicação do Decreto nº 46-P, de 15 de janeiro de 2018, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima